



Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

PORTARIA Nº 049/2021

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO 2021.”

O DIRETOR PRESIDENTE da empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, no uso de suas atribuições e competências.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225 da Constituição Federal, segundo o qual “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/1981, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305/2010, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.966/2000, que “Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”;

CONSIDERANDO Lei Estadual nº 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº 14.549/2011, que “Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução ANTAQ nº 2.650/2012, que “Aprova os instrumentos de acompanhamento e controle de gestão ambiental em instalações portuárias”;

CONSIDERANDO o disposto na cartilha ANTAQ “Porto Verde – Modelo Ambiental Portuário”, bem como demais normas e requisitos aplicáveis à gestão ambiental portuária,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o processo de certificação do Selo “Terminal Amigo do Oceano”, a ser concedido, na forma do Anexo I desta Portaria, aos terminais arrendatários do Porto Organizado de Suape a título de reconhecimento pelo cumprimento da legislação ambiental e adoção de boas práticas que conduzam ao controle dos seus aspectos ambientais, à redução dos seus impactos ambientais e à consequente manutenção da qualidade do ambiente no qual estão inseridos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ipojuca (PE), 28 de maio de 2021.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

Diretor Presidente

ANEXO I – REGULAMENTO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO” – EDIÇÃO 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O selo “Terminal Amigo do Oceano” – Edição 2021 destina-se a premiar os terminais arrendatários do Porto Organizado de Suape que, reconhecidamente, cumpram com a legislação ambiental aplicável e, adicionalmente, adotem boas práticas ambientais, tendo como objetivos específicos:

- Estimular a implementação de ações ambientais que conduzam à sustentabilidade das suas atividades;
- Sensibilizar os terminais quanto ao seu papel relevante no cuidado ambiental da área na qual estão inseridos, sobretudo no cuidado para com o meio marinho;
- Reconhecer as instalações que adotem uma postura ambientalmente responsável e proativa.

1.2 - Considera-se público-alvo do selo “Terminal Amigo do Oceano” os terminais arrendatários instalados na poligonal do Porto Organizado de Suape;

1.3 - Os interessados em obter o selo “Terminal Amigo do Oceano” deverão realizar sua inscrição por meio do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I.D), que será disponibilizado por correio eletrônico por esta Autoridade Portuária, conforme prazo que consta no cronograma deste regulamento (Anexo I.A);

1.4 - A certificação para atribuição de pontuação observará o atendimento aos requisitos estabelecidos neste regulamento (Anexo I.B);

1.5 - Serão consideradas as ações que foram criadas e/ou implementadas no terminal até a data da sua inscrição;

1.6 - Serão certificados com o selo “Terminal Amigo do Oceano” os terminais que adquirirem minimamente 10 (dez) pontos, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento;

1.7 - A análise dos documentos, bem como eventual auditoria de certificação é de responsabilidade da Autoridade Portuária, por meio da sua Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo a Comissão de Avaliação constituída pelos colaboradores da Coordenadoria de Gestão Ambiental Portuária (CGAP);

1.8 - Somente será aceita a documentação enviada até o prazo limite estabelecido no cronograma que consta neste regulamento;

1.9 - Considerando as medidas para enfrentamento emergencial de saúde em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, o Formulário de Inscrição, o Questionário de Avaliação (Anexo I.E) e os documentos comprobatórios deverão ser enviados em formato digital;

1.10 - A publicidade referente ao resultado final desta certificação será feita por meio do sítio eletrônico da Autoridade Portuária;

1.11 - O uso da marca digital do "Selo Terminal Amigo do Oceano" pelos terminais premiados, nos seus documentos, *sítes* comerciais, peças publicitárias, redes sociais e publicações internas, terá validade a partir da divulgação dos resultados, conforme cronograma que consta neste regulamento, e mediante assinatura do “Termo de compromisso de adequado uso da marca”, pelo período de 01 (um) ano.

2. PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO”

2.1 - Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, o interessado deverá preencher integralmente o Questionário de Avaliação, os quais deverão ser enviados por correio eletrônico para a Autoridade Portuária. Somente serão considerados os documentos enviados para o correio eletrônico controleambiental@suape.pe.gov.br;

2.2 - O Questionário de Avaliação está baseado na Tabela de Critérios (Anexo I.C) que consta neste regulamento, estando em estreita observância com as políticas de meio ambiente e demais requisitos legais e boas práticas de proteção ambiental aplicáveis ao setor portuário vigentes;

2.3 - Os documentos comprobatórios dos requisitos que constam no Questionário de Avaliação deverão ser apresentados em arquivos digitais ou digitalizados, em formato não editável (“.pdf”);

2.4 - As informações prestadas no Questionário de Avaliação, bem como a autenticidade e qualidade dos documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do terminal inscrito e do responsável por sua inscrição;

2.5 - Aos documentos em que se aplicar, também deve ser apresentado anotação ou documento de responsabilidade técnica, evidenciando a identificação do responsável técnico, com o respectivo registro profissional;

2.6 - Os itens do Questionário de Avaliação que não estiverem devidamente preenchidos ou suas respostas não comprovadas por meio de documentos, serão entendidos como ações inexistentes e não receberão pontuação;

2.7 - Os terminais que desejarem contestar o resultado de classificação da certificação do selo “Terminal Amigo do Oceano” emitido pela Autoridade Portuária de Suape, deverão fazê-lo encaminhando recurso administrativo por correio eletrônico para <controleambiental@suape.pe.gov.br> no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da sua publicação;

2.8 - O certificado do selo “Terminal Amigo do Oceano” 2021 será expedido pela Autoridade Portuária para os terminais classificados que comprovarem sua atuação na proteção do meio ambiente, com objetivos específicos de:

- Demonstrar sua conformidade ambiental;
- Controlar os aspectos ambientais envolvidos na sua atividade;
- Minimizar os impactos ambientais da sua atividade no meio ambiente, sobretudo no meio marinho;
- Reduzir os riscos de incidentes ambientais;
- Contribuir para a manutenção da qualidade ambiental do ambiente no qual está inserido;
- Valorizar a sustentabilidade do seu negócio.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O descumprimento de qualquer das disposições deste Regulamento, sobretudo quanto às normas de apresentação do Formulário de Inscrição e do Questionário de Avaliação, acarretará na desclassificação do postulante;

3.2 Os documentos físicos apresentados em arquivo digital devem estar disponíveis para eventual auditoria técnica na sede do terminal.

ANEXO I.A – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

PRAZO	ATIVIDADE
30/06/2021	Envio do convite, Regulamento e documentos anexos pela Autoridade Portuária
31/08/2021	Envio do Formulário, Questionário e Documentos Comprobatórios pelos Terminais
31/10/2021	Análise da documentação, verificação e cálculo das pontuações
30/11/2021	Divulgação do ranking e certificação

ANEXO I.B – TABELA DE PONTUAÇÃO

GRAU DE ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO
Não atende	0
Atende parcialmente	0,5
Atende plenamente	1

ANEXO I.C – TABELA DE CRITÉRIOS

ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	STATUS
1.	Licença de operação (LO)	0	Não possui LO vigente e não entrou com pedido de licenciamento ou renovação tempestivamente
		0,5	Não possui LO vigente, mas existe processo de licenciamento para regularização(já entregou ao órgão licenciador o estudo ambiental exigido e está aguardando manifestação), ou entrou com pedido de RLO fora do prazo previsto
		1	Possui LO válida e vigente e/ou apresentou solicitação de RLO dentro do prazo previsto pelo órgão ambiental
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Licença de operação; protocolo de RLO enviado ao órgão ambiental			
2.	Auditoria ambiental mandatária (Lei Federal 9.966/2000 e CONAMA 306/2002)	0	Nunca foi realizada
		0,5	Foi realizada há mais de dois anos
		1	Foi realizada até dois anos atrás
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Relatório da última auditoria			
3.	Plano de Emergência Individual (PEI)	0	Não possui PEI ou possui PEI não aprovado pelo órgão licenciador
		0,5	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador mas não dispõe de recursos para atendimento às emergências previstas no plano

		1	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador e dispõe de recursos (próprios ou contratados) para atendimento às emergências previstas no plano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: PEI; carta de aprovação do PEI emitida pelo órgão licenciador; inventário de recursos (se próprios) e/ou contrato (se contratados)			
4.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	0	Não possui PGRS
		0,5	Possui PGRS desatualizado ou está em elaboração do PGRS
		1	Possui PGRS e atualiza anualmente
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Última versão do PGRS			
5.	Certificações voluntárias	0	Não possui certificação voluntária
		0,5	Possui uma certificação voluntária
		1	Possui duas ou mais certificações voluntárias
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificações de gestão da qualidade (ISO 9001); gestão ambiental (ISO 14001); gestão da segurança e saúde ocupacional (OHSAS 18001); gestão da responsabilidade social (NBR 16001 / SA 8000) e Sistema de Gestão de Energia (ISO 50001)			
6.	Educação Ambiental (EA)	0	Não tem programa nem desenvolve ações de EA
		0,5	Desenvolve ações pontuais de EA
		1	Possui programa de EA
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Programa de Educação Ambiental; relatório de ações temáticas voltadas para a educação ambiental (incluir registro fotográfico, data, local, público-alvo, lista de frequência, conteúdos abordados, material utilizado, entre outras informações e evidências)			
7.	Profissionais dedicados à gestão ambiental	0	Não possui profissional dedicado
		0,5	Possui um profissional dedicado
		1	Possui um núcleo ambiental com dois ou mais profissionais dedicados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Comprovante de vínculo e descrição das atividades (cargo, função) do(s) profissional(is) ou setor			
8.	Treinamentos ambientais	0	Não realiza treinamentos ambientais
		0,5	Realizou um treinamento ambiental no último ano
		1	Realizou dois ou mais treinamentos ambientais no último ano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências da realização dos treinamentos (relatórios contendo registros fotográficos, atas, certificados, carga horária, listas de presença, ementas, informações sobre os educadores, entre outras informações e evidências)			
1.	Base de dados ambientais	0	Não possui dados ambientais
		0,5	Possui dados ambientais não sistematizados
		1	Possui dados ambientais sistematizados numa base comum
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências da obtenção e sistematização dos dados (descrição dos procedimentos de coleta, relatórios, descrição dos procedimentos de sistematização de dados, base de dados, entre outras informações e evidências)			
10.	Planos de prevenção e contingência	0	Não possui PCE nem PPRA
		0,5	Possui PCE ou PPRA
		1	Possui PCE e PPRA
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Cópias do PCE e do PPRA			
11.	Incidentes ambientais	0	Ocorreram mais de três incidentes ambientais na planta no último ano
		0,5	Ocorreram de um a três incidentes ambientais na planta no último ano
		1	Não ocorreu incidente ambiental na planta no último ano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Planilha de registros de incidentes do último ano atestada por responsável; documentos de comunicação de incidentes ao órgão ambiental			
12.	Consumo de energia	0	Não desenvolve ações de redução de consumo de energia
		0,5	Desenvolve ações de redução de energia mas não monitora os resultados
		1	Desenvolve ações de redução de energia e monitora os resultados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Relatórios e outras evidências das ações informadas			
13.	Consumo de água	0	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de água
		0,5	Desenvolve ações de redução de consumo de água ou reuso mas não monitora os resultados
		1	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de água e monitora os resultados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Relatórios e outras evidências das ações informadas			
14.	Combate ao lixo no mar/ Combate aos plásticos de uso único	0	Faz uso de descartáveis e não realiza ação de combate a eles
		0,5	Realiza ações de combate a um tipo de descartável
		1	Realiza ações de combate a dois ou mais tipos de descartáveis
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Relatórios e outras evidências das ações informadas			
15.	Aspectos e impactos	0	Não conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades
		0,5	Conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades, mas não desenvolve ações de controle
		1	Conhece e controla aspectos e impactos inerentes às suas atividades
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Planilhas/matrizes de aspectos e impactos; planos/ procedimentos de controle ambiental; relatórios de controle ambiental e afins			
16.	Compras e contratações sustentáveis	0	Não inclui critérios de sustentabilidade em compras e contratações
		0,5	Inclui critérios de sustentabilidade em compras ou contratações
		1	Inclui critérios de sustentabilidade em compras e contratações
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Editais de licitação, compras e/ou contratações; procedimentos, manuais ou regulamentos de compras e/ou contratações e afins			
17.	Monitoramento de qualidade da água e/ou efluentes	0	Não realiza monitoramento
		0,5	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)
		1	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências de monitoramento ambiental (relatórios, laudos e afins) da água			
18.	Monitoramento de qualidade de solo e/ou sedimentos	0	Não realiza monitoramento
		0,5	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)
		1	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências de monitoramento ambiental (relatórios, laudos e afins) do solo e/ou sedimentos			
19.	Monitoramento da biota	0	Não realiza monitoramento
		0,5	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)

		1	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências de monitoramento ambiental (relatórios, laudos e afins) da biota			
20.	Monitoramento e/ou controle da poluição sonora	0	Não realiza monitoramento nem controle
		0,5	Realiza monitoramento ou controle
		1	Realiza monitoramento e controle
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências de monitoramento (relatórios, laudos e afins) e de controle (planos, procedimentos, relatórios e afins) de ruídos			
21.	Monitoramento e/ou controle da poluição atmosférica	0	Não realiza monitoramento nem controle
		0,5	Realiza monitoramento ou controle
		1	Realiza monitoramento e controle
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Evidências de monitoramento (relatórios, laudos e afins) e de controle (planos, procedimentos, relatórios e afins) de emissões atmosféricas			
5.	Boa prática ambiental adicional (que não consta nesta tabela)	0	Não realiza boa prática ambiental adicional
		1 ponto por boa prática comprovada	Realiza uma ou mais boas práticas ambientais adicionais
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Descrição e evidências da realização de boa(s) prática(s) não especificada(s) na planilha, desde que: seja ação formal e permanente; esteja prevista na agenda e/ou orçamento do terminal; não constitua obrigação legal deste.			

ANEXO I.D – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

POSTULAÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO” 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO TERMINAL	
NOME	
CNPJ	
ENDEREÇO	
FONE	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
NOME	
CPF	
ENDEREÇO	
FONE/CELULAR	
E-MAIL	
VÍNCULO COM O TERMINAL	
FUNÇÃO	

ANEXO I.E – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Orientações de preenchimento: o responsável deverá assinalar com um “X” somente uma das opções, que corresponde a um grau de atendimento, para cada requisito, devendo apresentar documento comprobatório da ação sempre que a opção assim exigir. O campo “Documento comprobatório” deve ser usado para citar as evidências enviadas. Documentos comprobatórios deverão ser enviados como anexos ou por meio de link, com a devida identificação/correspondência em relação aos requisitos do questionário. A ausência do documento comprobatório ou a impossibilidade de análise devido à qualidade do mesmo acarretará a não pontuação no requisito.

ITEM	REQUISITO	ASSINALAR UMA OPÇÃO	STATUS
A.	Licença de operação (LO)	()	Não possui LO vigente e não entrou com pedido de licenciamento ou renovação tempestivamente
		()	Não possui LO vigente, mas existe processo de licenciamento para regularização(já entregou ao órgão licenciador o estudo ambiental exigido e está aguardando manifestação), ou entrou com pedido de RLO fora do prazo previsto
		()	Possui LO válida e vigente e/ou apresentou solicitação de RLO dentro do prazo previsto pelo órgão ambiental
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
B.	Auditoria ambiental mandatória (Lei Federal 9.966/2000 e CONAMA 306/2002)	()	Nunca foi realizada
		()	Foi realizada há mais de dois anos
		()	Foi realizada até dois anos atrás
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
C.	Plano de Emergência Individual (PEI)	()	Não possui PEI ou possui PEI não aprovado pelo órgão licenciador

		()	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador mas não dispõe de recursos para atendimento às emergências previstas no plano
		()	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador e dispõe de recursos (próprios ou contratados) para atendimento às emergências previstas no plano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
D.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	()	Não possui PGRS
		()	Possui PGRS desatualizado ou está em elaboração do PGRS
		()	Possui PGRS e atualiza anualmente
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
E.	Certificações voluntárias	()	Não possui certificação voluntária
		()	Possui uma certificação voluntária
		()	Possui duas ou mais certificações voluntárias
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
F.	Educação Ambiental (EA)	()	Não tem programa nem desenvolve ações de EA
		()	Desenvolve ações pontuais de EA
		()	Possui programa de EA
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
G.	Profissionais dedicados à gestão ambiental	()	Não possui profissional dedicado
		()	Possui um profissional dedicado
		()	Possui um núcleo ambiental com dois ou mais profissionais dedicados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
H.	Treinamentos ambientais	()	Não realiza treinamentos ambientais
		()	Realizou um treinamento ambiental no último ano
		()	Realizou dois ou mais treinamentos ambientais no último ano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
I.	Base de dados ambientais	()	Não possui dados ambientais
		()	Possui dados ambientais não sistematizados
		()	Possui dados ambientais sistematizados numa base comum
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
J.	Planos de prevenção e contingência	()	Não possui PCE nem PPRA
		()	Possui PCE ou PPRA
		()	Possui PCE e PPRA
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
K.	Incidentes ambientais	()	Ocorreram mais de três incidentes ambientais na planta no último ano
		()	Ocorreram de um a três incidentes ambientais na planta no último ano
		()	Não ocorreu incidente ambiental na planta no último ano
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
L.	Consumo de energia	()	Não desenvolve ações de redução de consumo de energia
		()	Desenvolve ações de redução de energia mas não monitora os resultados
		()	Desenvolve ações de redução de energia e monitora os resultados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
M.	Consumo de água	()	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de água
		()	Desenvolve ações de redução de consumo de água ou reuso mas não monitora os resultados
		()	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de água e monitora os resultados
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
N.	Combate ao lixo no mar/ Combate aos plásticos de uso único	()	Faz uso de descartáveis e não realiza ação de combate a eles
		()	Realiza ações de combate a um tipo dedescartável

		()	Realiza ações de combate a dois ou mais tipos de descartáveis
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
O.	Aspectos e impactos	()	Não conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades
		()	Conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades, mas não desenvolve ações de controle
		()	Conhece e controla aspectos e impactos inerentes às suas atividades
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
P.	Compras e contratações sustentáveis	()	Não inclui critérios de sustentabilidade em compras e contratações
		()	Inclui critérios de sustentabilidade em compras ou contratações
		()	Inclui critérios de sustentabilidade em compras e contratações
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
Q.	Monitoramento de qualidade da água e/ou efluentes	()	Não realiza monitoramento
		()	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)
		()	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
R.	Monitoramento de qualidade de solo e/ou sedimentos	()	Não realiza monitoramento
		()	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)
		()	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
S.	Monitoramento da biota	()	Não realiza monitoramento
		()	Realiza monitoramento(s) mandatório(s)
		()	Realiza monitoramento(s) voluntário(s)
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
T.	Monitoramento e/ou controle da poluição sonora	()	Não realiza monitoramento nem controle
		()	Realiza monitoramento ou controle
		()	Realiza monitoramento e controle
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
U.	Monitoramento e/ou controle da poluição atmosférica	()	Não realiza monitoramento nem controle
		()	Realiza monitoramento ou controle
		()	Realiza monitoramento e controle
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			
	Boa prática ambiental adicional (que não consta nesta tabela)	()	Não realiza boa prática ambiental adicional
		número de boas práticas:	Realiza uma ou mais boas práticas ambientais adicionais
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (informar):			



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Duarte Gusmão**, em 31/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14076605** e o código CRC **A3E702A9**.

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000